



DECRETO Nº 5.518, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ R\$ 774.344,44.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 774.344,44 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais, com quarenta e quatro centavos) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2011-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

449051.00.00-Obras e Instalações

774.344,44

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2011-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

449051.00.00-Obras e Instalações

774.344,44

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

RECEBIDO
CONTABILIDADE
Data: 11/03/25 Hora: 15:56
Gaby

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração